



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

N.º 82/2022

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de setembro**

#### Recomendação

#### **“Programa Municipal para o Uso Eficiente da Água no Barreiro”**

A água é um recurso escasso e indispensável. Um uso mais eficiente da água, na medida do necessário e sem desperdícios, requer que edifícios e equipamentos sejam promotores de maior eficiência hídrica, e que empresas, profissionais e cidadãos estejam mais capacitados para a sua utilização eficiente. O risco de escassez hídrica é provavelmente uma das maiores ameaças futuras para a Humanidade. O uso eficiente da água e a melhoria da eficiência da sua utilização é a única forma de combate a esta ameaça, algo que deve ser uma preocupação de qualquer município do território nacional.

Conhecedores do “Programa de Acção para o Uso Eficiente da Água no Município do Barreiro” e das medidas neste referidas, desejamos com esta recomendação, o aumento do leque de medidas e que fomentem assim um aumento de eficácia na utilização dos recursos hídricos do Município do Barreiro, eliminando os usos supérfluos que não trazem valor acrescentado para as populações do concelho.

**Aprovado por maioria.**

Barreiro, 28 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista

Travessa do Município, 2 – 2830-393 Barreiro // Telefone: (+351) 212 068 530 // E-mail: [AssMun@cm-barreiro.pt](mailto:AssMun@cm-barreiro.pt)